ESTADO DE GOIÁS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

# TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA Nº 00031/2026-FEMBOM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026035978 - PRODATA LUZIÂNIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, através do Fundo Municipal de Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM, por meio do SETOR DE COMPRAS DO FEMBOM, designado pelo DECRETO nº 284/2022, datada de 08/07/2022, torna público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de material de limpeza para o 5º Batalhão Bombeiros Militar, visando atender as necessidades do FEMBOM, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e, no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06, bem como as exigências estabelecidas neste TR, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| DATA LIMITE PATA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS | **de 16 da novembro de 2026 até 22 de novembro de 2026** |
| HORÁRIO DE EXPEDIENTE | **Das 8h as 12h e das 14h as 18h**<br>**Horário de Brasílias - DF** |
| LOCAL E EDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | **Rua Joaquim Nabuco n. 49 "A", Área Especial - PQED "Zero" - Luziânia-GO**<br>**E-mail: tesouraria5bbm@gmail.com** |
| | |

## 1. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,** para atender as necessidades de higiene e conservação do quartel do 5º BBM, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência..

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade da aquisição de materiais de limpeza para garantir a higiene e salubridade das instalações do 5º BBM;

2.2. Considerando que a limpeza adequada do ambiente de trabalho é fundamental para a saúde e o bem-estar dos militares, prevenindo doenças e promovendo um ambiente seguro e agradável;

2.3. Considerando que a manutenção da higiene das instalações contribui para a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil de equipamentos e estruturas;

2.4. Considerando que o comparativo de preços médio é aproximandamente **R$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), foi adotada a Dispensa de Licitação.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / DETALHAMENTO DO OBJETO

Digitally Signed by SERGIO DA COSTA MEIRELES:95451722153-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 16/11/2026 16:04:25
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Localização: PR, Página 1 de 11

3.1. A empresa ganhadora do presente processo licitatório, deverá fornecer os produtos, compreendendo os seguintes itens:

3.2 Os produtos serão entregues durante o período de vigência do contrato, de acordo com a necessidade da administração;

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade Total |
|---|---|---|---|
| 01 | AGUA SANITARIA - FRASCO DE **1L**<br>Água sanitária, em frasco de 1 litro, destinada à desinfecção e limpeza de superfícies e ambientes, com composição de hipoclorito de sódio na concentração de 2,0% a 2,5% p/p, teor de cloro ativo mínimo de 2,0% p/p e pH entre 10 e 12. A embalagem deve ser um frasco plástico resistente, com tampa de rosca e lacre de segurança, e o rótulo deve conter informações claras sobre a composição, instruções de uso, precauções, data de fabricação e validade. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar em conformidade com as normas da ABNT e legislação sanitária, apresentar aspecto límpido, ser eficaz na eliminação de microrganismos e ter prazo de validade adequado. A marca de referência é Qboa, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. | Unidade | 220 |
| 02 | ALCOOL GEL **500ML**<br>Álcool gel antisséptico, em embalagem de 500ml, com concentração de álcool etílico a 70% (p/p), destinado à higienização das mãos. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar em conformidade com as normas da ABNT e legislação sanitária, apresentar aspecto límpido e homogêneo, ser eficaz na eliminação de microrganismos e ter prazo de validade adequado. A embalagem deve ser prática e resistente, com tampa que permita o fechamento seguro após o uso. Recomenda-se que o produto possua propriedades hidratantes para evitar o ressecamento da pele. | Unidade | 60 |
| 03 | BALDE PLASTICO **20L**<br>Balde plástico, com capacidade de 20 litros, fabricado em material resistente e durável, com alça ergonômica para facilitar o transporte. O produto deve ser atóxico, livre de BPA e outros contaminantes, e apresentar superfície lisa para facilitar a limpeza. | Unidade | 10 |
| 04 | CERA LIQUIDA GALÃO DE **5L**<br>Cera líquida, em galão de 5 litros, destinada à proteção e brilho de pisos laváveis, como ardósia, granilite, marmorite, cimento queimado e outros. A marca de referência é Ingleza, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. O produto deve possuir fórmula autobrilhante, dispensando o polimento, e oferecer resistência ao tráfego e à ação de produtos de limpeza. Deve ser de fácil aplicação, secagem rápida e proporcionar acabamento uniforme e duradouro, realçando a beleza natural do piso. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de dosagem que facilite o uso. Recomenda-se que o produto seja à base de | Unidade | 10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | água, com baixo odor e baixo VOC (compostos orgânicos voláteis), contribuindo para um ambiente mais saudável. | | |
| 05 | COPO DESCARTAVEL **200 ML** PCT COM **100 UN**<br>Copos descartáveis, em pacotes com 100 unidades, com capacidade de 200 ml, fabricados em material plástico transparente e resistente, atóxico e livre de BPA. A marca de referência é Copobras, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. Os copos devem ser adequados para o consumo de líquidos frios e quentes, apresentar boa empilhabilidade e serem de fácil manuseio. | Pacote | 500 |
| 06 | DESINCRUSTANTE AUTOMOTIVO ÁCIDO (LM) **50L**<br>Desincrustante automotivo ácido (LM), em embalagem de 50 litros, destinado à remoção de sujidades inorgânicas em superfícies metálicas de veículos, como chassis, motores, rodas e tanques. O produto deve ser eficiente, de ação rápida e econômica, permitindo diluição em água para aplicação. Deve ser registrado na ANVISA, estar em conformidade com as normas da ABNT e legislação ambiental, apresentar pH ácido e ter prazo de validade adequado. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de dosagem que facilite a diluição e o uso. Recomenda-se que o produto possua baixa formação de espuma e seja biodegradável. | Galão | 4 |
| 07 | DESINFETANTE DE **2 LTS**<br>Desinfetante, em embalagem de 2 litros, com ação bactericida, fungicida e virucida comprovada, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes. A marca de referência é Minuano, com fragrâncias disponíveis em floral, lavanda e eucalipto. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar em conformidade com as normas da ABNT e legislação sanitária, apresentar fragrância agradável e duradoura, ser eficaz na eliminação de microrganismos e ter prazo de validade adequado. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de dosagem que facilite a diluição e o uso. Recomenda-se que o produto seja biodegradável e tenha baixo impacto ambiental. | Unidade | 500 |
| 08 | DETERGENTE LAVA CAR SHAMPOO ESPECIAL **GALÃO DE 5L**<br>Detergente lava-carros shampoo especial, em galão de 5 litros, formulado para limpeza profunda e remoção de sujeiras em veículos automotores. O produto deve possuir alto poder de espuma, ação desengordurante, pH neutro e ser biodegradável. Deve ser eficaz na remoção de insetos, fuligem, poeira e outras impurezas, sem danificar a pintura ou causar manchas. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de dosagem que facilite a diluição e o uso. Recomenda-se que o produto possua fragrância agradável e proporcione brilho à superfície após a lavagem. | Unidade | 50 |
| 09 | DETERGENTE LÍQUIDO - **500 ML**<br>Detergente líquido, em embalagem de 500 ml, com alto poder de limpeza e remoção de gorduras, destinado à lavagem de louças, utensílios e superfícies laváveis. A marca de referência | Unidade | 1000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | é Minuano, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. O produto deve ser eficiente, econômico, possuir pH neutro, ser dermatologicamente testado e biodegradável. Deve apresentar boa formação de espuma, fragrância agradável e não agredir as mãos. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de dosagem que facilite o uso. | | |
| 10 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA **EM PLÁSTICO**<br>Escova para lavar roupa, com base em plástico resistente e cerdas de nylon ou outro material sintético durável, projetada para auxiliar na remoção de manchas e sujeiras em tecidos. A escova deve possuir formato ergonômico, com cabo anatômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante o uso. As cerdas devem ser firmes o suficiente para remover sujeiras, mas sem danificar os tecidos. Recomenda-se que a escova seja resistente à umidade e ao uso de produtos de limpeza, e que possua orifício para pendurar, facilitando a secagem e o armazenamento. | Unidade | 20 |
| 11 | ESPONJA DE AÇO PACOTE C/ **08 UNIDADES**<br>Esponja de aço, em pacote com 8 unidades, fabricada em lã de aço de alta qualidade, resistente e durável, destinada à limpeza e remoção de sujeiras incrustadas em superfícies metálicas, como panelas, grelhas, fogões e utensílios de cozinha. A marca de referência é Bombril, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. A esponja deve ser eficiente na remoção de sujeiras, sem riscar ou danificar as superfícies, e possuir boa durabilidade, mesmo em contato com água e produtos de limpeza. Recomenda-se que a esponja seja biodegradável e tenha baixo impacto ambiental. | Pacote | 100 |
| 12 | ESPONJA DUPLA FACE<br>Esponja dupla face multiuso, com um lado macio e outro abrasivo, destinada à limpeza de diferentes superfícies e utensílios. A marca de referência é Bombril, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. O lado macio deve ser eficiente na remoção de sujeiras leves e delicadas, sem riscar, enquanto o lado abrasivo deve ser capaz de remover sujeiras mais difíceis e incrustadas. A esponja deve possuir boa durabilidade, mesmo em contato com água e produtos de limpeza, e ser resistente a odores e bactérias. Recomenda-se que a esponja seja ergonômica, com formato que facilite o manuseio e a limpeza de diferentes superfícies. | Unidade | 200 |
| 13 | FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO **38x58cm**<br>Flanela amarela, 100% algodão, com dimensões de 38x58cm, destinada à limpeza e secagem de superfícies diversas. O tecido deve ser macio, absorvente e resistente, com acabamento que evite o desfiamento. A cor amarela facilita a identificação e diferenciação de outras flanelas. Recomenda-se que a flanela seja pré-lavada e pré-encolhida para evitar deformações após a primeira lavagem. | Unidade | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | LIMPADOR CONCENTRADO MULTIUSO **500 ML**<br>Limpador concentrado multiuso, em embalagem de 500 ml, com alto poder de limpeza e remoção de diferentes tipos de sujeira, como gordura, fuligem, poeira e marcas de dedos. A marca de referência é Veja, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. O produto deve ser eficiente, econômico, com fórmula concentrada que permita diluição em água, e possuir fragrância agradável. Deve ser eficaz na limpeza de diversas superfícies laváveis, como pisos, azulejos, vidros, metais e plásticos, sem danificá-las. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de dosagem que facilite a diluição e o uso. Recomenda-se que o produto seja biodegradável e tenha baixo impacto ambiental. | Unidade | 400 |
| 15 | LUVA DE LATEX **MULTIUSO AMARELA** TAMANHO **G - Par**<br>Luvas de látex multiuso, na cor amarela, tamanho G, confeccionadas em látex natural, com revestimento interno flocado de algodão para maior conforto e absorção do suor. Devem possuir boa elasticidade, resistência a rasgos e perfurações, além de oferecer aderência segura em ambientes úmidos e secos. Indicadas para proteção das mãos em atividades de limpeza, manuseio de produtos químicos, jardinagem e outras tarefas que exijam proteção contra agentes externos. Devem ser hipoalergênicas, atóxicas e devidamente registradas na ANVISA. A embalagem deve conter informações sobre o tamanho, quantidade de pares, data de fabricação e validade. | Unidade | 20 |
| 16 | PANO DE CHAO (SACO ALVEJADO)<br>Pano de chão (saco alvejado), confeccionado em tecido 100% algodão, com gramatura mínima de 100g/m², em formato de saco com dimensões aproximadas de 40x60cm. O tecido deve ser resistente, absorvente e de fácil lavagem, com acabamento que evite o desfiamento. O processo de alvejamento deve garantir a brancura e a higiene do pano, sem comprometer sua resistência e durabilidade. Recomenda-se que o pano seja pré-lavado e pré-encolhido para evitar deformações após a primeira lavagem. | Unidade | 300 |
| 17 | PAPEL HIGIENICO **FOLHA DUPLA DE 30MX10CM C/ 08 ROLOS**<br>Papel higiênico folha dupla, em pacote com 8 rolos, cada rolo com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura. O papel deve ser macio, resistente e absorvente, fabricado com celulose virgem ou reciclada, com textura suave e gofragem que proporcione conforto e higiene. Deve ser livre de impurezas, odores e corantes artificiais, e possuir boa solubilidade em água para evitar entupimentos. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de abertura que facilite o acesso aos rolos. Recomenda-se que o papel possua certificação ambiental, como o selo FSC, que garante a origem sustentável da matéria-prima. | Pacote | 400 |
| 18 | PAPEL TOALHA ROLO EM **PACOTE COM 2 UNIDADES** | Pacote | 100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Papel toalha em bobina, pacote com 2 unidades, cada rolo com 60 toalhas com dimensão mínima de 19x22cm cada. O papel deve ser macio, resistente e absorvente, fabricado com celulose virgem ou reciclada, com textura suave e gofragem que proporcione conforto e secagem eficiente. Deve ser livre de impurezas, odores e corantes artificiais, e possuir boa solubilidade em água para evitar entupimentos. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de abertura que facilite o acesso aos rolos e proteja-os de umidade e poeira. Recomenda-se que o papel possua certificação ambiental, como o selo FSC, que garante a origem sustentável da matéria-prima. | | |
| 19 | RODO DE ALUMINIO **40 CM**<br>Rodo de alumínio, com largura de 40 cm, fabricado em alumínio resistente e leve, com cabo de madeira ou alumínio de comprimento adequado para uso em pisos e superfícies planas. O rodo deve possuir sistema de encaixe para refil de borracha, permitindo a troca fácil e rápida quando necessário. O refil de borracha deve ser de alta qualidade, com boa aderência e durabilidade, proporcionando secagem eficiente sem deixar marcas ou riscos. Recomenda-se que o rodo possua design ergonômico, com cabo anatômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante o uso. | Unidade | 10 |
| 20 | RODO DE ALUMINIO **60CM**<br>Rodo de alumínio, com largura de 60 cm, fabricado em alumínio resistente e leve, com cabo de madeira ou alumínio de comprimento adequado para uso em pisos e superfícies planas. O rodo deve possuir sistema de encaixe para refil de borracha, permitindo a troca fácil e rápida quando necessário. O refil de borracha deve ser de alta qualidade, com boa aderência e durabilidade, proporcionando secagem eficiente sem deixar marcas ou riscos. Recomenda-se que o rodo possua design ergonômico, com cabo anatômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante o uso. | Unidade | 10 |
| 21 | SABAO EM BARRA - **PCT DE 1KG COM 5 UNIDADES**<br>Sabão em barra, pacote com 5 unidades, peso total de 1 kg, com alto poder de limpeza e remoção de sujeiras, destinado à lavagem de roupas e tecidos em geral. A marca de referência é Minuano, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. O sabão deve ser eficiente, econômico, possuir fragrância agradável e não agredir os tecidos. Deve apresentar boa formação de espuma, ser facilmente dissolvido em água e não deixar resíduos nas roupas. A embalagem deve ser resistente e prática, protegendo as barras de sabão contra umidade e danos. Recomenda-se que o produto seja biodegradável e tenha baixo impacto ambiental. | Pacote | 30 |
| 22 | SABAO EM PO **800G**<br>Sabão em pó, em embalagem de 800g, com alto poder de limpeza e remoção de manchas, destinado à lavagem de roupas em máquinas de lavar ou tanque. A marca de | Unidade | 500 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | referência é OMO, mas outras similares que atendam às especificações podem ser consideradas. O sabão deve ser eficiente, econômico, possuir fragrância agradável e não agredir os tecidos. Deve apresentar boa solubilidade em água, removendo manchas e sujeiras, mesmo em baixas temperaturas, e não deixar resíduos nas roupas. A embalagem deve ser resistente e prática, com sistema de fechamento que preserve o produto contra umidade. Recomenda-se que o produto seja biodegradável e tenha baixo impacto ambiental. | | |
| 23 | SACO DE LIXO **100 LITROS PCT C/ 100 UNIDADES** PRETO OU AZUL REFORÇADO<br>Saco de lixo, preto ou azul, reforçado, com capacidade de 100 litros, em pacote com 100 unidades. O saco deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar, com espessura mínima de 0,020 mm, garantindo resistência a rasgos e perfurações, mesmo em contato com materiais pontiagudos ou pesados. Deve possuir solda lateral reforçada e sistema de fechamento prático, como alça ou cordão, para facilitar o manuseio e o transporte. Recomenda-se que o saco seja inodoro e atenda às normas de segurança e higiene, sem apresentar contaminantes ou substâncias tóxicas. | Pacote | 80 |
| 24 | SACO DE LIXO **30 LITROS PACOTE C/ 100 UNIDADES** PRETO OU AZUL REFORÇADO<br>Saco de lixo, preto ou azul, com capacidade de 30 litros, em pacote com 100 unidades. O saco deve ser fabricado em polietileno de baixa ou alta densidade (PEBD ou PEAD), com espessura mínima de 0,006 mm, garantindo resistência a rasgos e perfurações, mesmo em contato com materiais úmidos. Deve possuir solda lateral reforçada e sistema de fechamento prático, como alça ou cordão, para facilitar o manuseio e o transporte. Recomenda-se que o saco seja inodoro e atenda às normas de segurança e higiene, sem apresentar contaminantes ou substâncias tóxicas. | Pacote | 50 |
| 25 | **VASSOURA LAVA BAÚ**, ÔNIBUS, CAMINHÃO TIPO ESFREGÃO<br>Vassoura para lavar baú, ônibus e caminhão, tipo esfregão, com cabo de madeira ou alumínio de comprimento adequado para alcançar áreas elevadas, e base em plástico resistente com cerdas de nylon ou outro material sintético durável. A vassoura deve possuir sistema de encaixe para refil de cerdas, permitindo a troca fácil e rápida quando necessário. O refil de cerdas deve ser de alta qualidade, com boa resistência ao desgaste e à ação de produtos de limpeza, proporcionando limpeza eficiente sem danificar as superfícies. Recomenda-se que a vassoura possua design ergonômico, com cabo anatômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante o uso, além de sistema de rosca ou trava para fixação segura do cabo à base. | Unidade | 25 |
| 26 | VASSOURA PIAÇAVA **PLÁSTICA 30 CM COM CABO**<br>Vassoura de piaçava plástica, com largura de 30 cm e cabo de madeira ou alumínio de comprimento adequado para uso em áreas internas e externas. A base da vassoura deve ser | Unidade | 12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | fabricada em plástico resistente, com cerdas de piaçava sintética duráveis e eficientes na remoção de sujeiras em diferentes tipos de piso, como cerâmica, cimento e pedra. O cabo deve ser fixado à base de forma segura, com sistema de rosca ou encaixe que evite o desprendimento durante o uso. Recomenda-se que a vassoura possua design ergonômico, com cabo anatômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante a varrição. | | |
| 27 | **VASSOURINHA SANITÁRIA** PARA VASO<br>Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon ou outro material sintético resistente a produtos químicos e à umidade, projetada para limpeza eficiente do vaso sanitário, incluindo áreas de difícil acesso. O cabo deve ser ergonômico, em plástico ou outro material resistente, com comprimento adequado para alcançar toda a área interna do vaso, proporcionando conforto e segurança durante o uso. A base da vassoura deve ser arredondada ou em formato que facilite a limpeza das curvas e cantos do vaso, e as cerdas devem ser firmes o suficiente para remover sujeiras, mas sem riscar a superfície. O produto deve incluir um suporte para armazenamento, que permita manter a vassoura na posição vertical, facilitando a secagem e evitando o contato das cerdas com outras superfícies, garantindo a higiene do produto após o uso. | Unidade | 6 |
| 28 | ALCOOL ETILICO 70% **DE 1LT**<br>Álcool etílico 70% (p/p), em embalagem de 1 litro, destinado à desinfecção de superfícies e equipamentos. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar em conformidade com as normas da ABNT e legislação sanitária, apresentar aspecto límpido e incolor, ser eficaz na eliminação de microrganismos e ter prazo de validade adequado. A embalagem deve ser resistente e prática, com tampa que permita o fechamento seguro após o uso. Recomenda-se que o produto seja acondicionado em caixas de papelão reforçado para facilitar o transporte e armazenamento. | Unidade | 120 |

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Para a escolha da solução a ser adotada os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

-- Critérios e práticas de sustentabilidade;

- Que os bens sejam constituídos, sempre que possível e viável, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO**

5.1. A entrega dos produtos será em dia útil das 8h às 12h ou das 14h às 17h, conforme solicitação através de requisição enviada por e-mail ou outro meio de comunicação previamente estabelecido;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas

situações de caso fortuito e força maior;

5.3. Os produtos serão entregues exclusivamente no Quartel do 5º BBM, em dia útil das 8h às 12h ou das 14h às 17h;

5.4. Os produtos recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9. As propostas devem ser apresentadas com a descrição detalhada do objeto, de forma que seja possível identificar o atendimento às especificações constantes no item 3.1 deste Termo de Referência. **Propostas com descrição discordante dos itens não serão aceitas;**

5.10. Deverão ser emitidas notas fiscais mensais, para cada Autorização de Compra, separadamente;

5.11. A OBM poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado, devendo o mesmo atender às exigências, aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle quais sejam: ABNT, INMETRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIF e outros, atentando-se para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**5.12. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.**

5.14. A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da empresa contratada;

5.15. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte..

5.16. Os produtos a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes;

5.17. A responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor;

5.18. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado e demais condições necessárias que não comprometam a sua integridade do produto, incluindo-se manutenção da temperatura indicada ao produto, mesmo durante seu transporte;

5.19. No ato da entrega, o servidor responsável, designado pela OBM, deverá assinar na nota ou documento equivalente, declarando ter recebido os produtos constantes na mesma;

5.20. Deverão ser emitidas notas fiscais mensais, para cada Autorização de Compra, separadamente;

5.21. A OBM poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado, devendo o mesmo atender às exigências, aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle quais sejam: ABNT, INMETRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIF e outros, atentando-se para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.22. A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da Autorização de Compras, sem ônus de frete/transporte à Contratante, **devendo** o produto ser entregue em até  três remessas;

**6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

6.1. A presente contratação será regida pelo modelo de gestão por entregas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de atender as necessidades de material de limpeza do 5º BBM de forma eficiente e econômica;

6.2. As entregas dos materiais serão realizadas mediante solicitação prévia do 5º BBM, formalizada por meio de ordem de serviço ou outro documento equivalente, especificando os itens e as quantidades;

6.3. Serão realizadas **até 6 (seis) entregas por empresa vencedora** durante o período de vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

6.4. O fornecedor terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação, para efetuar a entrega dos materiais no local indicado pelo 5º BBM;

6.5. Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, sujeitos à verificação e aprovação pelo 5º BBM antes do recebimento;

6.6. De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 95, inciso II:

> **Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**
>
> **II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.**

6.6.1. Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. O fiscal do contrato deverá receber e atestar a quantidade e qualidade dos bens, conforme especificados neste termo de referência;

7.2. Após a entrega e recebimento definitivo dos bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, a contratada deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades que foram solicitadas e fazer constar na referida nota fiscal o número do processo, bem como os dados bancários para transferência/pagamento;

7.3. O pagamento das notas fiscais será efetuado por meio de transferência bancária, em parcela única para cada entrega/nota fiscal, mediante o atestado de acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELAÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item;

8.2. O fornecedor deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, bem como de regularidade fiscal, social e trabalhista.

**9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor total desta aquisição está estimado em **R$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais).

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Fonte: 11000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

10.2. Ficha Orçamentária: 20261278 - MATERIAL DE CONSUMO

10.3. Sub-elementos: 22-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material/serviço fornecido/prestado;

11.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Tesouraria do FEMBOM, através dos telefones 61-3060-2987 ou 61-3060-2986, bem como através do e-mail: tesouraria5bbm@gmail.com;

11.3. Anexos ao presente Termo de Referência encontram-se a Planilha de Composição de Preços e os orçamentos realizados.

Luziânia-GO, 09 de novembro de 2026

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO:93677685168

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO:93677685168
Dados: 2026.11.16 16:04:11 -03'00'

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Maj QOC
Comandante do 5º BBM
Gestor do FEMBOM

LUZIANIA - GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.